



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2 472

Designação de membro suplente para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 20.370.167-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM, representante da Secretaria de Estado da Cultura, SIMONE YOKO TANIGUTI GIROTO AMORIM, RG nº 13.409.490-7, como Membro Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 13 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LEANDRE DAL PONTE
Secretária de Estado da Mulher
e Igualdade Racial e Pessoa Idosa